



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

**REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 27.02.2023**

### ATA Nº 431

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, às 09:00h, por videoconferência, com a participação dos Conselheiros Titulares Flavia Filippi Giannetti, Aline de Medeiros Dantas e Gustavo Gonçalves Manfrim, atuando como Secretário o Analista em Geociências da SEGER Cristiano Jorge André. Também participaram da reunião: o Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Carlos Eduardo de Oliveira Dantas, o Chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Flávio Augusto Pinheiro, a Chefe do Departamento de Recursos Humanos (DERHU), Lucy Chemale, o Assistente do Departamento de Recursos Humanos (DERHU) Elisson Bryan Santos Alarcão, a Assessora da DAF Danielle Barreto, o Chefe da Governança Juliano de Souza Oliveira, o Chefe da AUDITE, Marcelo Cantuário dos Santos Neto, o Assessor da DAF Suliman Tadei, o Chefe da Divisão de Patrimônio (DIPATI) Leonardo da Costa Siqueira e o Chefe da SEGER, João Batista de Vasconcelos Dias Júnior. Os membros do Conselho Fiscal agradeceram a presença de todos e deram início à reunião. **INFORME SOBRE OS**

#### **RESULTADOS DO INVENTÁRIO GERAL DE BENS PATRIMONIAIS - IGBP 2022**

- O Conselho Fiscal, ao tomar conhecimento pelo chefe da DIPATI, Leonardo Siqueira, sobre o informe dos resultados do Inventário Geral de Bens Patrimoniais 2022, recomendou à Diretoria Executiva a inclusão no normativo vigente, definindo a realização do Inventário anualmente. Após analisar as Notas Explicativas 14.1 - Inventário Geral de Bens Patrimoniais referentes ao Exercício de 2022 - IGBP/2022 e 14.2 - Saldos do Imobilizado em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, das Demonstrações Contábeis de 2022, o Colegiado solicitou ainda à Diretoria Executiva que desenvolva uma política de teste de recuperabilidade de ativos - Impairment Test, para o balanço anual, de acordo com a Lei 11.638/2007 e com a Norma Contábil CP 01. Ao final da apresentação, o Colegiado parabenizou o Chefe da DIPATI pelo trabalho realizado. **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - O chefe do DECOF apresentou ao Conselho Fiscal, informações sobre a execução orçamentária, onde a LOA22 foi de **6,45%** em despesas empenhadas (R\$ 12.905.969,45) e **1,27%** em despesas liquidadas (R\$ 2.550.887,31), tendo sido inscritos 47,06% em restos a pagar (R\$ 15.673.947,57). A execução dos Restos a Pagar (RAP) não processados inscritos e reinscritos foi de **47,06%**, correspondendo a R\$ 10.750.777,45 de RAP liquidado. **APRESENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** - A Chefe do DERHU Lucy Chemalle, com o apoio do Assistente do Departamento de Recursos Humanos (DERHU) Elisson Bryan Santos Alarcão e da Assessora da DAF Danielle Barreto, apresentaram ao Conselho Fiscal um Plano de Ações do

Departamento, informando as medidas adotadas até o momento para sanar os apontamentos feitos pela AUDITE, contidos no Relatório de Auditoria 3/2021 - Gestão de Pessoas. O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos documentos, informações, explicações e esclarecimentos referentes ao Plano de Ações do DERHU bem como dos apontamentos contidos no Relatório de Auditoria 3/2021 - Gestão de Pessoas. Ao final da apresentação, os Conselheiros agradeceram aos responsáveis pelo trabalho. **ASSUNTOS DA CONTABILIDADE** - O chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Flávio Augusto Pinheiro, apresentou as Demonstrações Contábeis - Encerramento 2022 e o Relatório Circunstanciado dos Auditores Independentes. Em seguida o chefe da DICOGE passou a apresentar as peças individuais que compõem as Demonstrações Contábeis Obrigatórias: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração do Resultado Abrangente; Demonstração do Valor Adicionado; e Notas Explicativas. O Conselho Fiscal solicitou a apresentação de algumas Notas Explicativas específicas, iniciando pela situação da Nota Explicativa 9 - Convênios com Entidades Diversas, das Demonstrações Contábeis de 2022, o Colegiado solicitou à Diretoria de Administração e Finanças (DAF) esclarecimentos sobre a falta de prestação de contas dos instrumentos cuja vigência está encerrada há mais 60 (sessenta) dias, prazo estabelecido pela legislação vigente para a prestação de contas. Dando sequência, o Conselho Fiscal, após analisar a Nota Explicativa 10 - Convênios com Entidades Diversas - Termo Execução Descentralizada - TED, das Demonstrações Contábeis de 2022, solicitou ao Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF) a apresentação no balanço e o detalhamento dos valores de saldo bem como suas respectivas datas. Dando sequência, o Conselho Fiscal, após analisar a Nota Explicativa 12.1 - Financiamentos Concedidos à Pesquisa Mineral, das Demonstrações Contábeis de 2022, no que tange à repactuação com a mineradora Belo Sun, solicitou à Diretoria de Geologia e Recursos Minerais (DGM) verificar se houve alteração no objeto do instrumento de repactuação em relação ao objeto do contrato original, informando se neste último o pagamento estava condicionado à publicação da Portaria de Concessão de Lavra pela ANM ou à descoberta. Em relação à diferença apontada na Nota Explicativa 19 - Provisão para Contingências, das Demonstrações Contábeis de 2022, o Conselho Fiscal solicitou à COJUR esclarecimentos sobre o motivo da queda de R\$ 6 milhões de reais nos valores das Ações Trabalhistas. **ASSUNTOS DA AUDITORIA INTERNA** - O chefe da AUDITE Marcelo Cantuário, apresentou aos Conselheiros um panorama sobre os serviços de Auditoria realizados até o momento, informando que houve a emissão de oito Notas de Auditoria, em atendimento ao Conselho Fiscal, a finalização dos relatórios de Auditoria de 2022, a execução do PAINT / 2023 e o monitoramento / acompanhamento (follow-up) das recomendações emitidas. Quanto ao PAINT-2023, Marcelo destacou o status das ações, classificando as mesmas como (finalizadas, finalizando, planejando e/ou executando). Por fim, o chefe da AUDITE apresentou aos conselheiros um resumo com as recomendações implementadas / pendentes, destacando nos processos analisados, a quantidade, o grau de risco apresentado, bem como o percentual de recomendações implementadas / pendentes. O Conselho Fiscal ao tomar ciência dos termos do Relatório de Auditoria 01/2022, que trata Gestão Financeira. Analisando os pontos ressaltados pela AUDITE, recomendou à Diretoria Executiva a manifestação do gestor, pois não houve nenhuma resposta sobre as medidas e ações de implementação das recomendações feitas pela AUDITE. O Conselho Fiscal, ao tomar conhecimento do Relatório de Auditoria 02/2022, que trata Gestão de Suprimento de Bens e Serviços, demonstrou preocupação com os pontos elencados pela AUDITE. Diante disso, o solicitou à Diretoria Executiva, que sejam apresentadas justificativas quanto a não ampliação da pesquisa de preços, conforme disposto nos

apontamentos feitos pela AUDITE. O Conselho Fiscal ao tomar conhecimento do Relatório de Auditoria 03/2022, que trata da Avaliação dos Controles Internos e Gerenciamento de Riscos e do Programa de Integridade, solicitou à área de Governança que se manifeste em relação aos apontamentos da AUDITE. O Conselho Fiscal, ao tomar conhecimento do Relatório de Auditoria 04/2022 - Avaliação da gestão dos Direitos Minerários demonstrou preocupação com os apontamentos feitos pela AUDITE. Diante disso, recomendou manifestação por parte do gestor conforme apontamentos da AUDITE. O Conselho Fiscal ao tomar conhecimento do Relatório de Auditoria 05/2022, que trata da Avaliação Gestão BB Previdência privada, solicitou à Diretoria Executiva a contratação de especialista em cálculo atuarial, conforme apontamentos realizados pela AUDITE. Diante dos apontamentos elencados pela AUDITE nesses relatórios, o Conselho Fiscal solicita uma reunião conjunta com a Diretoria Executiva, para que sejam apresentadas as providencias já adotadas e discutidas, visando a regularização de tais fragilidades. O Conselho Fiscal, também tomou conhecimento dos seguintes documentos de Auditoria abaixo relacionados: - Relatório de Auditoria de nº 06/2022 - Demandas Extraordinárias; - Nota de Auditoria de nº 07/2022 - Alpar One Tecnologia da Informação; - Nota de Auditoria de nº 08/2022 - Universidade Federal de Lavras - UFLA; - Serviços de Auditoria: - Relatório de Auditoria nº01 - TI; - Relatório de Auditoria nº 02/2021 - CEFET; - Relatório de Auditoria nº 03/2021 - Recursos Humanos. **RELATÓRIO DE DÍVIDAS DE CLIENTES** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório de dívida de clientes. **ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS MENSIS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS** - O Conselho Fiscal ao tomar conhecimento dos demonstrativos mensais de contratos e convênios, solicitou que os responsáveis pelo assunto compareçam em uma próxima reunião para esclarecerem o motivo da falta de prestação de contas dos instrumentos, cuja vigência está encerrada há mais de 60 (sessenta) dias. **ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES, APRESENTAÇÃO DE DEMONSTRATIVO COM AÇÕES JUDICIAIS DETALHADAS POR RAMO (TRABALHISTA, TRIBUTÁRIO, CÍVEL)** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório de acompanhamento da evolução dos passivos contingentes. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada como encerrada.

FLAVIA FILIPPI GIANNETTI

Conselheira

ALINE DE MEDEIROS DANTAS

Conselheira

GUSTAVO GONÇALVES MANFRIM

Conselheiro

CRISTIANO JORGE ANDRÉ

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gonçalves Manfrim**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 16/03/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA FILIPPI GIANNETTI**, **Presidente do Conselho Fiscal**, em 29/03/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO JORGE ANDRE**, **Analista em Geociências**, em 06/04/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DE MEDEIROS DANTAS**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 10/04/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cprm.gov.br/autenticidade](http://sei.cprm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **1439205** e o código CRC **8F0DCFB6**.

---